



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 26 de novembro de 2025.

De: Plenário

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1546/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 216/2025

Autoria: LEÔNIDAS FREIRE SILVA JÚNIOR

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do Município de Teresina, das concessionárias, permissionárias ou terceirizadas de serviços públicos de oferecerem aos seus consumidores opções de quitações de débitos pendentes, antes da suspensão dos serviços, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 1º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

De ordem do sr. presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 21/10/2025.

Próxima Fase: Aguardando Emendas

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 370030003000340032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.